PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

ARQUIVE-SE
DRACENA, 02.04.18
PRESIDENTE

LEI Nº 4.660 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual, aos servidores públicos municipais, conforme especifica.

JULIANO BRITO BERTOLINI, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica concedido aumento de 2,84 % (dois vírgula oitenta e quatro por cento) aos salários dos servidores públicos municipais do Poder Executivo de Dracena.

§ 1° - O aumento descrito no **caput** do presente artigo será da seguinte forma:

I - Aumento de 2,84 % (dois vírgula oitenta e quatro por cento) a título de revisão geral anual, conforme IPCA acumulado de março de 2017 a fevereiro de 2018, nos termos do inciso X, do artigo 37, da Constituição Federal, para todos os servidores públicos municipais da ativa, bem como os contratados por tempo determinado, os inativos e pensionistas da Prefeitura e os inativos e pensionistas – FAPEN, assumidos pela Prefeitura Municipal de Dracena, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9717/98; e também os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.

§ 2° - Os subsídios do Prefeito Municipal, Vice-Prefeito Municipal e Secretários Municipais passam a vigorar com os valores constantes do Anexo V desta lei.

§ 3° - As referências dos cargos e empregos públicos dos servidores públicos municipais, inclusive horistas reger-se-ão pelos anexos desta lei.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de março de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 20 de março de 2018.

JULIANO BRITO BERTOLINI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e na imprensa local. Dracena, data supra.

ALESSANDRA SCARPINI ALVES
Secretária de Assuntos Jurídicos

PL - 12
CM - 12

CÂMARA MUNICIPAL PRES: RODRIGO R PARRA 27/MAR/2018 11:39 000000000

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.660 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA **MÊS MARÇO / 2018**

ESCALA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

REVISÂO GERAL ANUAL DE 2,84% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

REF	A	B	C	D	E	F	G
1	1.009,48	1.010,56	1.011,64	1.012,71	1.013,79	1.014,87	1.015,95
2	1.017,02	1.018,10	1.019,18	1.020,26	1.021,32	1.022,40	1.023,48
3	1.024,57	1.025,63	1.026,71	1.027,79	1.028,87	1.029,94	1.031,02
4	1.032,10	1.033,18	1.034,26	1.035,33	1.036,41	1.037,49	1.038,57
5	1.039,64	1.040,72	1.041,80	1.042,88	1.069,94	1.112,72	1.157,17
6	1.051,84	1.093,91	1.137,57	1.183,09	1.230,45	1.279,60	1.330,78
7	1.209,76	1.258,07	1.308,32	1.360,69	1.415,09	1.471,77	1.530,55
8	1.391,16	1.446,78	1.504,68	1.564,80	1.627,78	1.692,42	1.760,16
9	1.599,87	1.663,78	1.730,39	1.799,58	1.871,49	1.946,35	2.024,17
10	1.839,89	1.913,42	1.989,97	2.069,61	2.152,33	2.238,44	2.328,00
11	2.002,43	2.082,54	2.165,79	2.252,46	2.342,48	2.436,20	2.533,65
12	2.437,78						
13	2.815,13						

MEDICOS	
HORAS DIURNAS	R$ 66,02
HORAS NOTURNAS	R$ 90,57

LEI Nº 4.660 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ANEXO II

REFERENTE AO MÊS DE MARÇO/2018

REVISÂO GERAL ANUAL DE 2,84% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
51	HORAS	11,83	11,98	12,16	12,63	13,15	13,64	14,21
52	HORAS	12,93	13,39	13,99	14,49	15,11	15,66	16,31
53	HORAS	14,86	15,45	16,09	16,68	17,38	18,09	18,77

HORAS / 200

	REF.	A	B	C	D	E	F	G
73	HORAS	14,86	15,45	16,09	16,68	17,38	18,09	18,77
74	HORAS	15,83	16,47	17,13	17,78	18,50	19,26	20,06
75	HORAS	16,65	-	-	-	-	-	-

COORDENADORES DE EMEI I - 220 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
54	HORAS	12,30	12,39	12,47	12,97	13,48	14,03	14,58

COORDENADORES DE EMEI II - 220 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
58	HORAS	12,61	12,87	13,13	13,66	14,21	14,78	15,37

PROFESSOR DE EMEI I - 200 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
55	HORAS	12,28	12,37	12,41	12,45	12,70	12,96	13,21

PROFESSOR DE EMEI II - 200 HORAS

	REF	A	B	C	D	E	F	G
57	HORAS	12,30	12,39	12,43	12,47	12,73	12,98	13,24

LEI Nº 4.660 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ANEXO III

MÊS DE MARÇO/2018

REVISÂO GERAL ANUAL DE 2,84% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	R$ 1.235,38
AGENTE DE CONTROLE DE VETORES	R$ 1.235,38
AGENTE DE CONTROLE DE ZOONOSES	R$ 1.235,38

LEI Nº 4.660 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ANEXO IV

MÊS MARÇO 2018

REVISÂO GERAL ANUAL DE 2,84% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

CARGOS EM COMISSÃO

CC1	R$ 2.815,13
CC2	R$ 2.437,78
CC3	R$ 2.002,43
CC4	R$ 16,65 por hora
CC5	R$ 15,83 por hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.660 - DE 20 DE MARÇO DE 2018.

ANEXO V

MÊS MARÇO/ 2018

REVISÂO GERAL ANUAL DE 2,84% - CONFORME IPCA ACUMULADO DE MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

SUBSIDIOS

PREFEITO	R$ 17.701,25
VICE PREFEITO	R$ 7.080,49
SECRETÁRIOS	R$ 5.851,66